



Edital de Seleção Interna de Docentes – Edital 09/2016

A Univiçosa faz saber aos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção **INTERNA** de docentes, conforme discriminado abaixo:

1. Quadro de Vagas:

	Disciplina/ área	Pré-requisitos para a Inscrição	Vagas
1	Clínica Médica de Bovinos	Graduação em Medicina Veterinária e no mínimo mestrado	01

2. Condições para Participar do Processo de Seleção Interna:

- Possuir habilitação legal para lecionar a matéria/disciplina objeto desta seleção e disponibilidade para as aulas
- Comprovar obtenção do título de Mestre ou Doutor, e nos casos determinados, de graduado, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Interna, expedido por instituição credenciada por órgão competente, conforme titulação mínima especificada no quadro de vagas do item 1.

3. Inscrições:

Os candidatos deverão se inscrever até as 11 horas do dia 03/03/2016 na secretaria dos gestores do Campus Univiçosa.

4. Processo seletivo:

No dia 04/03/2016 será realizada a avaliação dos currículos dos candidatos inscritos. No mesmo dia será divulgado, através de email, o resultado.

Avaliação do currículo – O currículo apresentado pelo candidato deverá estar atualizado.

5. Instrumentos do processo de seleção:

5.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

- I - avaliação da aptidão do candidato à vaga oferecida;
- II - avaliação de títulos
- III – avaliação do currículo

5.2 - A banca examinadora estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de

6. Resultado:

6.1. Concluídos os trabalhos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Central de Seleção Docente o resultado da seleção, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação. O resultado final será encaminhado à Diretoria da Faculdade para homologação.

6.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

6.3 Na ausência de candidatos aprovados no referido processo de Seleção Interna será elaborado novo edital para seleção externa de docentes.

6.4. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Banca Examinadora no Processo de Seleção Interna, bem como os atos decisórios da Comissão Central de Seleção Docente.

6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos através de email e telefone.

Viçosa, 02 de março de 2016.